



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 24 de setembro de 2020 - Ano 02 - Edição nº 251 - www.caconde.sp.gov.br

LICITAÇÃO

Prefeitura da Estância Climática de Caconde.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº. 110/2019 - Objeto: Aquisição de Combustível para atender a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Mathias Comercio de Combustíveis Ltda. Nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93, fica reajustado o preço do combustível Diesel S-10 para R\$ 3,43; Diesel S-500 para R\$ 3,31 e Etanol para R\$ 2,79; O reajuste deve ser aplicado desde a data do referido requerimento; ficam mantidas e respeitadas as demais cláusulas do referido contrato. Caconde, 21 de setembro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº. 240/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços Tornearia e Solda (itens Remanescentes), pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: Carlos Ismael Ribeiro Serralheria-ME. Nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93, Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses passando a vigorar a partir de 26/10/2020; ficam mantidas e respeitadas as demais cláusulas do referido contrato. Caconde, 22 de Outubro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº. 229/2017 - Objeto: Contratação de Empresa especializada para Recepção/Recebimento e Destinação final de Resíduos sólidos urbanos do Município – Classificação grupos “2ª e 2B”. Contratada: Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA-ME. Nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 meses, passando a vigorar a partir de 20/09/2020; ficam mantidas e respeitadas as demais cláusulas do referido contrato. Caconde, 31 de Agosto de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº. 128/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no Transporte de caçambas Estacionárias (com concessão de caçambas), pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: Transer Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA-ME. Nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 meses; ficam mantidas e respeitadas as demais cláusulas do referido contrato. Caconde, 31 de Agosto de 2020.

José Bento Felizardo Filho – Prefeito Municipal

